



São Paulo, 11 de Maio de 2015

GRUPO ULTRA SÃO PAULO - SP

A/C.: DAVID RODRIGUES

Proposta no. ASF 413.05.15 SSC

REF.: CISTERNAS SUBSOLO ; FASE 01 (PROJETO)

Prezado cliente,

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas práticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira
Depto de técnico
E-mail: asf@asf.ind.br
Telefone: (11) 4748-5453

07 100 361/0001-59

S.S.de Carvalho Refrigeração ME

**Rua Nove de Julho, 688
Jd.Sta Helena - CEP 08674-230**



SERVIÇOS Á EXECUTAR

- Elaboração de Projeto Arquitetônico e Estrutural ;

MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

- TODO MATERIAL NECESSÁRIA ESTÃO INCLUSOS NESTA PROPOSTA.

FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

PLANTA ARQUITETONICA DO PAVIMENTO SUBSOLO. (JA ENTREGUE)

DISPONIBILIZAR ACESSO AO LOCAL PARA VISITA TÉCNICA QUE SERÁ REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.



PROPOSTA COMERCIAL

- Valor, incluso impostos e transporte.
- Valortotal da Instalação: R\$ 8.500,00(Oito mil e quinhentos reais);
- Pagamento 50% de entrada e 50% após a conclusão do serviço;
- Prazo de entrega: Até 20 dias úteis após a emissão do pedido formal e liberação da área;
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos para o mês de Maio ;
- Alíquota de impostos – Simples Nacional.

CONDIÇÕES GERAIS

Os funcionários escalados para os serviços, trabalharão uniformizados, portando crachás de identificação ASF, cumprindo as normas de conduta e segurança, fixadas pela Contratante.

GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

OBS

Serão entregues plantas com detalhes estruturais, com devidos cálculos.